



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 39, DE 14/04/2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, sr. Jadir José Pela, a se afastar do país no período de 20/04/2023 a 02/05/2023 para participar, na cidade de Montreal – Canadá, de missão junto ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), no Congresso Mundial; que é organizado e sediado conjuntamente pelas Faculdades e Institutos do Canadá (CICan) e pela Federação Mundial de Faculdades e Politécnicos (WFCI).

Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior



Emitido em 14/04/2023

RESOLUÇÃO Nº 9/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 14:35)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **bdc51d1b3d**